



Of. SMAS 087/2022

Botucatu, 28 de março de 2022.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 104 da Sessão Ordinária de 7 de março de 2022** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Claudia Gabriel**, sobre *“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a quantidade de mulheres que são atendidas pelos CRAS e que estão na faixa etária que compreende o cuidado, zelo e preocupação a saúde sexual através da implantação do DIU – Dispositivo Intrauterino.”*

Sugerimos que seja realizada uma consulta à Secretaria Municipal de Saúde para o referido levantamento de informações, uma vez que recai sobre esta pasta a responsabilidade de cobertura no âmbito da saúde sexual e reprodutiva e, certamente, dispõe de dados sobre as manifestações voluntárias e desejos das mulheres no tocante a implantação do DIU, bem como, os pareceres médicos sobre essa indicação.

Importante salientar que a implantação do Dispositivo Intrauterino deve se dar em um cenário de liberdade e escolhas de mulheres e associado à indicação médica no campo do planejamento familiar e não deve ser uma proposta vinculada às questões de vulnerabilidade social, em especial socioeconômica. Importante também salientar que o DIU não é eficaz enquanto método que abrange a questão da higienização e de prevenção de doenças e infecções sexualmente transmissíveis conforme mencionado no requerimento, uma vez que este trata-se exclusivamente de método contraceptivo.

Reiteramos nosso compromisso para com a proteção à mulher, sempre em uma perspectiva de garantia de direitos e zelo para com a dignidade e liberdade da pessoa humana.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social